



**CIRCULAR CONJUNTA
LABOR FERIADOS NOVEMBRO DE 2024**

COMÉRCIO DE RUA

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA**, por seus diretores presidentes, informam que ficará autorizado em **Convenção Coletiva de Trabalho que está em final de negociação e redação**, o labor facultativo no **comércio de rua**, nos feriados de **02, 15 e 20 de novembro de 2024**.

É **obrigatório** que a empresa interessada no labor nos feriados acima encaminhe ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira, até dois dias antes ao feriado a ser laborado, ao e-mail sinocol@sinocol.com.br, a **RELAÇÃO DOS TRABALHADORES** que anuíram com o labor nos respectivos feriados, para validação do sindicato, contendo nomes, opção por folga compensatória ou bonificação, e respectiva assinatura dos trabalhadores, cujo modelo a entidade laboral colocará à disposição dos interessados, mediante solicitação através do e-mail: sinocol@sinocol.com.br.

Os sindicatos esclarecem que o labor somente será permitido às empresas que cumprirem o acima especificado. O horário de trabalho será das **09h00 às 15h00**, bem como serão devidos os mesmos direitos e benefícios constantes da CCT 2023/2025, período de vigência de 01/09/2023 a 31/08/2025, cujos valores serão devidamente corrigidos retroativamente a 01/09/2024, pela norma coletiva de trabalho a ser firmada, com prazo para pagamento de eventuais diferenças.

Após a celebração da CCT, será aberto prazo para a solicitação do ATESTADO para labor em feriados, com efeito retroativo, de forma a validar o trabalho nos respectivos feriados para as empresas que encaminharam a relação dos trabalhadores na forma acima exposta.

A ausência do **ATESTADO** ou da validação da **RELAÇÃO DE TRABALHADORES** torna irregular o labor em feriados e implica na cominação à empresa de multa de um piso normativo da categoria por empregado, que reverterá em 50% ao empregado lesado e 50% em prol do sindicato laboral.

Limeira, 30 de outubro de 2024.


PAULO CESAR DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE LIMEIRA


MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS
PRESIDENTE
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE LIMEIRA



Página de assinaturas



Paulo Silva
016.446.858-76
Signatário



Martim Medeiros
005.617.778-02
Signatário

HISTÓRICO

- 30 out 2024** 15:56:22  **Alessandro Batista da Silva** criou este documento. (Email: alessandro@fortiesilvaadv.com.br, CPF: 256.174.458-20)
- 30 out 2024** 16:02:17  **Paulo César da Silva** (Email: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) visualizou este documento por meio do IP 187.107.132.119 localizado em Limeira - São Paulo - Brazil
- 30 out 2024** 16:02:21  **Paulo César da Silva** (Email: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) assinou este documento por meio do IP 187.107.132.119 localizado em Limeira - São Paulo - Brazil
- 30 out 2024** 16:07:42  **Martim Clementino de Medeiros** (Email: martimclementino17@gmail.com, CPF: 005.617.778-02) visualizou este documento por meio do IP 177.79.87.126 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 30 out 2024** 16:08:55  **Martim Clementino de Medeiros** (Email: martimclementino17@gmail.com, CPF: 005.617.778-02) assinou este documento por meio do IP 177.79.87.126 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

